



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CPSI

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CPSI

RELATÓRIO DE GESTÃO
2015/2017

Belém-PA, 31 de outubro de 2016



RELATÓRIO DE GESTÃO 2015/2017

1. Setor Informante: **Comissão Permanente de Segurança Institucional – CPSI**
2. Ações do Plano de Gestão (2015/2017): Garantir a infraestrutura predial apropriada às atividades judiciais, técnicas e administrativas; Implementar política de segurança de acesso aos edifícios do Poder Judiciário; Treinar magistrados e servidores.
3. Eixo temático: **SEGURANÇA e BOAS PRÁTICAS**: ações desenvolvidas em prol da segurança dos magistrados e Servidores executados pela Comissão Permanente de Segurança Institucional – CPSI, em parceria com a Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

A Comissão Permanente de Segurança Institucional (CPSI) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará iniciou a atual gestão de 2015/2017, por meio da Portaria n.º 913/2015-GP, de 24/02/2015, sob a Presidência do Exmº Sr. Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES** e constituída pelos demais membros: a Exmª Srª Juíza **LUANA DE NAZARETH A. HENRIQUES SANTALICES**, representante da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém; o Exmº Sr. Juiz **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**, representante da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior; Exmº Sr. Juiz **JOSÉ ROBERTO P. MAIA BEZERRA JÚNIOR**, representante da Presidência; o Juiz **CRISTIANO MAGALHÃES GOMES**, representante da Associação dos Magistrados do Estado do Pará – AMEPA; e o servidor **PAULO ROBERTO C. MONTEIRO FILHO**, Analista Judiciário, Secretário da CPSI.

A CPSI, devidamente fundamentada nas Resoluções 104 e 176 do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução n.º 10/2014 deste e. Tribunal de Justiça, tem por finalidade precípua a implementação de ações estratégicas para segurança dos magistrados, dos servidores, do patrimônio e informações afetas ao Poder Judiciário do Estado do Pará.



COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CPSI

Importante mencionar que a CPSI, em **2016**, como comissão permanente, passou a ser **institucionalizada com sua previsão oficial no Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos seus artigos 54 a 58.**

Na atual gestão, a CPSI deliberou sobre diversas questões ligadas à segurança de magistrados, servidores, patrimônio afetos ao Poder Judiciário do Estado do Pará, tendo solicitado, em conjunto com a Coordenadoria Militar do TJ/PA, às autoridades policiais, militares ou civis, no âmbito de suas atribuições, as providências que se fizessem necessárias para assegurar a incolumidade física dos magistrados e servidores hostilizados no exercício de suas funções.

Nesse sentido, destaco que foram realizadas **4 Reuniões Ordinárias no ano de 2015 e 6 Reuniões Ordinárias no ano de 2016** (informação a ser atualizada até janeiro de 2017), tendo os membros da CPSI **deliberado e decidido sobre pedidos de proteção a magistrados e servidores**, nos seguintes termos:

Ano	Ocorrências
2015	17
2016	14

Informo que **atualmente a CPSI** está acompanhando e proporcionando a medida de monitoramento presencial (escolta pessoa) a **5 magistrados** que estão ameaçados.

Por outro lado, a CPSI tem apresentado à atual gestão diretiva do Poder Judiciário todas as demandas que se referem à **conservação e manutenção da segurança do seu patrimônio**, mais precisamente dos prédios dos fóruns das comarcas do interior, com a recomendação de manutenção das cercas concertinas, sensores de incêndio e presença de pessoas, dentre outros.



COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CPSI

A CPSI, em conjunto com a Coordenadoria Militar do TJ/PA, está viabilizando a realização do **Curso de Brigada de Incêndio** (Treinamento Intermediário), como forma de proporcionar aos magistrados, servidores e colaboradores do Poder Judiciário do Estado do Pará, as condições mínimas necessárias à formação e treinamento de Brigada de Incêndio, com os conhecimentos básicos em prevenção e combate a incêndio, abandono de área e primeiros socorros, visando à proteção da vida e do patrimônio, bem como a redução das consequências sociais dos sinistros e dos danos ao meio ambiente.

O curso acima referido foi planejado para atender a todas as Regiões Judiciárias que compõem o Poder Judiciário do Estado do Pará, já tendo formado o total de **274 brigadistas** (informação a ser atualizada até janeiro/2017) dentre magistrados, servidores e colaboradores, da seguinte forma:

REGIÃO JUDICIÁRIA	COMARCAS	INSCRITOS
1ª REGIÃO JUDICIÁRIA	Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Izabel do Pará	14 PARTICIPANTES
2ª REGIÃO JUDICIÁRIA Tomé-Açu - Sede	Tomé-Açu, Acará, Bujaru, Concórdia do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas e Vigia,	15 PARTICIPANTES
3ª REGIÃO JUDICIÁRIA Abaetetuba – Sede	Abaetetuba, Barcarena, Igarapé-Miri, Moju e Tailândia	36 PARTICIPANTES
4ª REGIÃO JUDICIÁRIA Castanhal - Sede	Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Irituia, Maracanã, Marapanim, Santa Maria do Pará, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São Miguel do Guamá	24 PARTICIPANTES
5ª REGIÃO JUDICIÁRIA Capanema - Sede	Capanema, Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Capitão	34 PARTICIPANTES

**COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CPSI**

	Poço, Garrafão do Norte, Nova Timboteua, Ourém, Peixe-Boi, Primavera, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, Viseu	
6ª REGIÃO JUDICIÁRIA Paragominas – Sede	Paragominas, Aurora do Pará, Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Mãe do Rio, Ulianópolis	13 PARTICIPANTES
8ª REGIÃO JUDICIÁRIA Breves - Sede	Breves, Afuá, Anajás, Chaves, Currealinho, Gurupá, Melgaço, Portel, S. Sebastião da Boa Vista	46 PARTICIPANTES
9ª REGIÃO JUDICIÁRIA Cametá - Sede	Cametá, Baião, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Oeiras do Pará	20 PARTICIPANTES
10ª REGIÃO JUDICIÁRIA Tucuruí - Sede	Tucuruí, Anapu, Breu Branco, Goianésia do Pará, Novo Repartimento, Pacajá, Tucuruí	22 PARTICIPANTES
11ª REGIÃO JUDICIÁRIA Marabá - Sede	Marabá, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Parauapebas, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia	50 PARTICIPANTES
12ª REGIÃO JUDICIÁRIA Xinguara - Sede	Xinguara, Ourilândia do Norte, Rio Maria, São Félix do Xingu, Tucumã	03 e 04/NOV
13ª REGIÃO JUDICIÁRIA Redenção - Sede	Redenção, Conceição do Araguaia, Santana do Araguaia	03 e 04/NOV



COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CPSI

14ª REGIÃO JUDICIÁRIA Altamira - Sede	Altamira, Brasil Novo, Medicilândia, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará	Previsão Novembro
15ª REGIÃO JUDICIÁRIA Santarém - Sede	Santarém, Alenquer, Almeirim, Faro, Juruti, Monte Alegra, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Terra Santa	Previsão Janeiro
16ª REGIÃO JUDICIÁRIA Itaituba - Sede	Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis	Previsão Fevereiro

Ressalta-se que, nas **14ª, 15ª e 16ª Regiões Judiciárias**, o curso será desenvolvido durante os próximos meses, sendo que até o mês de fevereiro de 2017, **todas as comarcas do Poder Judiciário do Estado do Pará já estarão com magistrados, servidores e colaboradores capacitados com o Curso de Brigada de Incêndio – Nível Intermediário.**

A CPSI juntamente com a Coordenadoria Militar, igualmente, realizou **dois Cursos de Autoproteção e Segurança Patrimonial** direcionados exclusivamente aos servidores ocupantes do cargo de Agente de Segurança do TJ/PA, tendo nesta oportunidade capacitado **59 (cinquenta e nove) Agentes de Segurança.**

Igualmente, foi realizado **I Seminário de Comportamento de Autoproteção para 16 (dezesesseis) Magistrados**, com o objetivo de orientar o juiz a adequar a percepção de riscos e comportamento do ambiente, ensinar como reconhecer as alterações psicofisiológicas que ocorrem no corpo humano em situações de perigo e desenvolver habilidades para enfrentar adequadamente os riscos diários.

Não se pode olvidar que os referidos cursos atendem à meta de valorização do 1º grau, conforme orientação do próprio Conselho Nacional de Justiça, uma vez que promovem: o reforço da segurança dos magistrados e servidores dos





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CPSI

fóruns do Poder Judiciário do Estado do Pará, ações preventivas de combate a incêndio e demais acidentes, bem como a capacitação de todo o quadro de pessoal do Tribunal de Justiça (magistrados e servidores).

Por fim, a Comissão Permanente de Segurança Institucional – CPSI termina a sua gestão com a certeza de ter cumprido o seu dever conforme os termos previstos nos arts. 54 a 58 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, assim como na Resolução n.º 10/2014 deste Tribunal de Justiça.

Belém(PA), 01 de novembro de 2016.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
Presidente da Comissão Permanente de Segurança Institucional – CPSI

